## COORDENAÇÃO DE SLOTS - ANAC

## **COMUNICADO 33/2015**

Para todas as Empresas e Operadores Aéreos

**Assunto**: Medidas necessárias para viabilização das filmagens das competições de vela no espaço aéreo próximo ao Aeroporto Santos Dumont e os impactos na operação do referido aeroporto, durante a realização dos Jogos Rio 2016

Considerando a vigência da Resolução nº1, de 6 de novembro de 2015, do Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 – CGOLIMPÍADAS, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de novembro de 2015, seção 1, pág. 69, comunicamos que estão restritas as operações de pouso e decolagem no aeroporto de Santos Dumont (SBRJ/SDU), no período de 08 a 18 de agosto de 2016, no horário de 12h40 até 17h10, horário local.

As empresas e operadores aéreos poderão realizar alterações nos *slots* alocados até o dia 15 de dezembro de 2015, observando os termos expressos na declaração de capacidade deste aeroporto coordenado. Após esta data, os *slots* alocados dentro do período e horários de restrição estabelecidos serão excluídos automaticamente da base de *slots* vigentes.

As solicitações de voos neste aeroporto com data de operação dentro do período de coordenação deverão observar as disposições estabelecidas na Resolução nº 338/2014, bem como os procedimentos acessórios definidos na Portaria nº 1183/SRE/2015.

Os serviços aéreos privados, especializados ou taxi aéreo deverão seguir as regras de alocação de *slots* definidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ficando sujeitas às penas infracionais previstas pela Resolução nº 338/2014.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato por meio do correio eletrônico <u>coord@anac.gov.br</u>.